

RESOLUÇÃO COEMA Nº 189, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Torna pública a decisão do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), referente a Licença Prévia Ambiental para atividade de extração de minerais metálicos, do projeto “Luanga”, localizado no município de Curionópolis, no Estado do Pará.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ (COEMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º-C da Lei 5.752, de 26 de julho de 1993, e suas alterações, e

CONSIDERANDO a Ata da 85ª Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), realizada em 07 de fevereiro de 2025, bem como as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/0000023602,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a decisão de aprovação do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), referente a solicitação de Licença Prévia Ambiental, para atividade de extração de minerais metálicos, do Projeto “Luanga”, na 85ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A atividade será localizada no município de Curionópolis/PA, de interesse da Empresa Bravo Mineração LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 de fevereiro de 2025.

RAUL PROTAZIO ROMÃO

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS

Secretário Executivo do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará

Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental

Protocolo: 1169913

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DO TERMO ADITIVO, PUBLICADO NO DOE Nº 36.066 NO DIA 13/12/2024, PROTOCOLO Nº 1151906, REFERENTE AO PRAZO DA SERVIDORA PRISCILA FONSECA FERREIRA.

ONDE SE LÊ: 01/03/2025 a 28/02/2026

LEIA-SE: 11/03/2025 a 10/03/2026

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1169832

DIÁRIA

Portaria nº 079 de 20 de fevereiro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Campinas/SP, Cuiabá e Alta Floresta/MT:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Lorena Saraiva Viana Barbosa, matrícula nº 5975020, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Reunião de alinhamento da I Capacitação de Brigadistas para combate e prevenção à incêndios na Unidade de Conservação de Uso Integral REVIS Rios São Benedito e Azul e ações dessa temática para o ano de 2025.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
19/02 a 23/02/2025	4,5	R\$ 527,10	R\$ 2.371,95	R\$ 2.371,95

II - Conforme o processo nº E-2025/2212259 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 080 de 20 de fevereiro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Maracanã/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO
Adriana do Socorro de Souza Gomes, matrícula nº 5939038, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.	Realizar a Capacitação dos Conselheiros e Reunião dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação Estaduais.
Helena de Lima Gomes, matrícula nº 5371872, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe II, lotação em Belém/PA.	
Heloísa Fabíola Veloso da Silva, matrícula nº 5899794, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe II, lotação em Belém/PA.	
Auro Nascimento Dias, matrícula nº 57194213, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotação em Belém/PA.	

PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
17/03 a 21/03/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82	R\$ 4.447,28

II - Conforme o processo nº E-2025/2201900 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 081 de 20 de fevereiro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Maracanã/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Auro Nascimento Dias, matrícula nº 57194213, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotação em Belém/PA.		Apoio Operacional e Administrativo nas atividades de Monitoramento Ambiental das Unidades de Conservação Estaduais.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
23 a 26/02/2025	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74	R\$ 864,74

II - Conforme o processo nº E-2025/2205414 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1170094

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 082 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276 e tendo em vista o disposto nos Lei Estadual nº 6.963/2007, alterada pela Lei nº. 8.096/2015.

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 01/2025 - INSTITUTO TEKÓ PORÃ DE INCENTIVO E INCUBAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, inscrita no CNPJ: 17.135.093/0001-64.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: na data de sua publicação.

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Rosangela Farias Marcelino Matrícula nº 5366755.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Lígia Antônia Do Vale Cordeiro Matrícula nº 5829993.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1170202

PORTARIA DE Nº 083/IDEFLOR BELÉM-PA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos do disposto do Decreto 4.040/2024.

O Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e tendo em vista o disposto nos Lei Estadual nº 6.963/2007, alterada pela Lei nº. 8.096/2015.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão de Monitoramento e avaliação do Termo de Fomento 01/2025 os seguintes servidores: SORAYA SOUZA DE LEMOS, matrícula nº 57201136, ADRIANA DO SOCORRO DE SOUZA GOMES, matrícula nº 5908205, e AMANDA ELGRABLY DE REZENDE, matrícula nº 5900404.

Art. 2º. A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

Art. 3º. Os (As) servidores (as) designados (as) para participar da Comissão colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente para avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações a qual serão implementadas.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1170185

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023, torna público o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, em observância à exigência prevista no Art. 29 e Art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e art. 14 do Decreto nº 4.040/2024, visando à formalização de parceria, mediante termo de fomento, a ser celebrado com o INSTITUTO TEKÓ PORÃ DE INCENTIVO E INCUBAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, para execução do Projeto Marés da Amazônia, com previsão de repasse do montante de R\$ 249.742,50 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), recurso oriundo do PI (23DEF349201).

CONSIDERANDO as funções básicas do IDEFLOR-Bio descritas no art. 2º da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007;